

CERCA DE 50 MIL EUROS ATRIBUÍDOS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

A Câmara Municipal de Anadia vai atribuir um apoio financeiro, no valor total de 49.500 euros, às associações culturais que apresentaram candidaturas válidas ao Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural. A deliberação foi aprovada em reunião de executivo municipal, realizada a 7 de dezembro.

As verbas a atribuir visam apoiar a atividade regular das associações e, simultaneamente, servir como incentivo ao próprio desenvolvimento cultural, complementando, também, dessa forma, o investimento que vem sendo realizado pela autarquia neste setor.

Na atribuição dos apoios, a Câmara Municipal teve em consideração o interesse público das atividades desenvolvidas pelas associações culturais, não obstante os constrangimentos decorrentes do contexto adverso que tem persistido e a importância da sua continuidade, a capacidade de estabelecer parcerias e ainda a capacidade de realizar receita própria. Por outro lado, teve ainda em consideração que a atividade cultural constitui um fator de estímulo e desenvolvimento da criatividade individual e coletiva e, neste sentido, exerce um papel estratégico no desenvolvimento social.

Nesta fase, foram contempladas 13 associações:

- ADABEM – Núcleo Cultural;
- Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada;
- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro;
- Associação Cultural e Recreativa da Cerca – S. Pedro – InCantus;
- Associação “O Coral da Bairrada”;
- Associação Coral Stella Maris – Music & Arts;
- Associação Desportiva e Cultural do Pereiro;
- Casa do Povo de Avelãs de Caminho;
- Centro Social, Cultural e Recreativo de Poutena – Dança Jazz;
- Club de Ancas – Associação de Solidariedade Social, Recreio, Formação e Cultural;
- Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro;

- Grupo Folclórico da Pedralva – Região Bairradina;
- Orquestra Desigual da Bairrada.

Os apoios a conceder serão formalizados mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento cultural. Recorde-se que, além do apoio à atividade regular, as associações podem ainda apresentar candidaturas para a realização de ações pontuais que careçam de reforço financeiro.



NI_331